



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1250

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1250

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA N.º 11.572, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, SÃO PAULO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando que a Equipe de Apoio deve ter três membros para acompanhar e assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações;

- Considerando a necessidade de substituição de membro suplente da referida Equipe de Apoio, por motivos diversos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora Dezire Gomes Ferreira, matr. nº. 1281, em lugar de Ildebran Prata Junior, como membro da Equipe de Apoio que tem a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro nas licitações.

**Art. 2º** - Os demais membros nomeados pela Portaria nº. 11.280, de 02 de janeiro 2025, continuam no exercício de suas funções, ficando assim composta a Equipe de Apoio:

I Dezire Gomes Ferreira, matr. nº. 1281;

II - Carla Caroline Frutuoso da Silva, matr. nº 1259; e,

III - Carla Stefania Abdala Pazetto, matr. nº 6231.

§ 2º - No caso de ausência dos referidos servidores fica designada a servidora Misiane Silva Ferreira, matr. nº 1288, como suplente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

#### PORTARIA N.º 11.573, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, SÃO PAULO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NÃO CONSIDERADOS COMUNS.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

- Considerando a necessidade de substituição de membro da Comissão de Contratação para atuação em Licitações realizadas no âmbito da Administração Direta do Município de Ipeúna-SP, de aquisição de bens e serviços especiais, bem como em casos de obras e serviços de engenharia não considerados comuns, por motivos diversos.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora Dezire Gomes Ferreira, matr. nº. 1281, em lugar de Ildebran Prata Junior, como membro da Comissão de Contratação para atuarem em licitações de aquisição de bens e serviços especiais, bem como em casos de obras e serviços de engenharia não considerados comuns.

**Art. 2º** - Os demais membros nomeados pela Portaria nº. 11.281, de 02 de janeiro 2025, continuam no exercício de suas funções, ficando assim composta Comissão de Contratação:

I Cristiane Magalhães Mota, matr. nº 8261;

II- Carla Caroline Frutuoso da Silva, matr. nº 1259;

III- Dezire Gomes Ferreira, matr. nº. 1281;

IV- Misiane Silva Ferreira, matr. nº 1288; e,

V- Carla Stefania Abdala Pazetto, matr. nº 6231.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1250

Página 3 de 3

### Homologação / Adjudicação

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o Pregão Eletrônico Nº 029/2025, que objetiva a aquisição de veículos automotores terrestres 0 km, para serem utilizados como meio de transporte ao serviço prestado pela Secretaria Municipal de Saúde e Educação, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, às empresas: **JAVEP VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** - item 1e **NIPOTE SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS LTDA** - item 2, pelo critério de menor valor por item e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 31/10/2025. MARIA LUISA ZANONI PRATA - Prefeita Municipal

### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 032/2025** - Objeto: Registro de preços para aquisição, por fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios estocáveis destinados às escolas e aos diversos setores do Município de Ipeúna, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 04/11/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 14/11/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 14/11/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 31/10/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal